**PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02 AO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

A **Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições resolve **RETIFICAR** o Edital de Abertura de Inscrições, devidamente publicado em 28 de setembro de 2022, que regulamenta a realização de Processo Seletivo para provimento dos empregos temporários para preenchimento, mediante contratação, para os empregos temporários, sob a responsabilidade da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Fundação VUNESP, no Item 8 – DAS FASES E DAS PROVAS, na parte 8.4.1., ***prova do curso de formação***, para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, conferme segue:

**LEIA-SE COMO SEGUE:**

8.4.1. A **prova do curso de formação** será elaborada tendo em vista o Anexo I – ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS TEMPORÁRIOS e o **conteúdo programático** a seguir:

I - Políticas Públicas de Saúde e Organização do SUS;

II - Legislação específica aos cargos;

III - Formas de comunicação e sua aplicabilidade no trabalho;

IV - Técnicas de Entrevista;

V - Competências e atribuições;

VI - Ética no Trabalho;

VII - Cadastramento e visita domiciliar;

VIII - Promoção e prevenção em saúde; e

IX - Território, mapeamento e dinâmicas da organização social.

**E NÃO COMO CONSTOU:**

8.4.1. A **prova do curso de formação** será elaborada tendo em vista o Anexo I – ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS TEMPORÁRIOS, e ***o conteúdo de Conhecimentos Específicos*** ***constante no ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO***.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Pindamonhangaba, 21 de dezembro de 2022.

**DR. ISAEL DOMINGUES**  
Prefeito Municipal